



## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 017/12

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto,

### RESOLVE:

**INTERDITAR** os estádios abaixo relacionados, para jogos com a presença de público e venda de ingressos, em decorrência do não cumprimento das exigências do Estatuto de Defesa do Torcedor, até a entrega dos Laudos estabelecidos pela legislação vigente e o cumprimento das eventuais pendências apresentadas pela Comissão de Vistoria da FERJ:

- ◆ América F.C (Três Rios) – (Estádio *Arthur Sebastião de Toledo*)
- ◆ C.E Arraial do Cabo – (Estádio *Figueira de Melo*)
- ◆ A.C Apollo – (Estádio *Hermenegildo Barcelos*)
- ◆ C.E.S Arturzinho – (Estádio *E.C Guanabara*)
- ◆ Bela Vista F.C – (Estádio *Aloísio Rodrigues*)
- ◆ Barcelona E.C – (Estádio *João Francisco*)
- ◆ C.A Barra da Tijuca – (Estádio *Eustáquio Marques*)
- ◆ S.E Búzios – (Estádio *S.E Búzios*)
- ◆ Condor A.C – (Estádio *Cabuçu*)
- ◆ Grêmio Mangaratibense – (Estádio *José M<sup>a</sup> de Brito Barros*)
- ◆ Queimados F.C – (Estádio *Nivaldo Pereira*)
- ◆ Rubro Social E.C – (Estádio *Honorindo Coutinho*)
- ◆ São Gonçalo E.C – (Estádio *Clube Esportivo Mauá*)
- ◆ São Gonçalo F.C – (Estádio *José Jorge*)
- ◆ C.F São José – (Estádio *Jair Bittencourt*)
- ◆ Serrano F.C – (Estádio *Atílio Marotti*)
- ◆ São Pedro A.C – (Estádio *Waldemar Tardio*)
- ◆ TEC Tanguá E.C – (Estádio *Alfonso N. Martinez*)
- ◆ União Marechal Hermes F.C – (Estádio *Joaquim Flores*)
- ◆ Villa Rio E.C – (Estádio *Eustáquio Marques*)

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2012.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**